

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HCFMUSP

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS – PCPME
PROCESSO SELETIVO 2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, representado pelo HCX Fmusp, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA** contendo os resultados da 2ª chamada do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros (PCPME) a serem ofertadas em 2027. Os processos de seleção foram conduzidos pelas respectivas áreas das especialidades médicas em estrita conformidade com as normas e os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo de 2027.

A seguir, apresentamos a **relação dos candidatos**, organizada em ordem classificatória conforme o desempenho obtido.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Especialidade: Cirurgia de Cabeça e Pescoço

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
María Eduarda Ubilla Coello	4º lugar	Convocado(a) para matrícula

Especialidade: Cirurgia Geral

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Diana Fernanda Cappacho Barrios	3º lugar	Convocado(a) para matrícula

Especialidade: Cirurgia Plástica

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marco Antonio Rivadineira Mita	3º lugar	Convocado(a) para matrícula
Jimmy Andrés Zambrano Garcia	4º lugar	Convocado(a) para matrícula

Especialidade: Ecocardiografia

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Hanssel Osmel Pardo Rocha	2º lugar	Convocado(a) para matrícula

Especialidade: Medicina Legal e Perícia Médica

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Danitza Adriana Acuña Rodriguez	4º lugar	Convocado(a) para matrícula

As orientações relativas à matrícula, estabelecidas no item 7 (“DA MATRÍCULA”) do Edital do Processo Seletivo de 2027, serão transcritas na sequência deste edital, permanecendo válidas em sua integralidade e de cumprimento obrigatório pelos candidatos convocados, devendo ser observados os prazos estabelecidos.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas ocorrerão no período de **13 de outubro de 2026**, às 10 horas, **até o dia 5 de novembro de 2026**, às 23 horas e 59 minutos, e deverão ser realizadas de forma online, conforme orientações presentes no e-mail de convocação de matrícula encaminhado pelo HCX Fmusp aos candidatos aprovados.
- 7.2 São etapas do processo de matrícula: (I) o pagamento da anuidade de 2027 (1ª anuidade do curso), que deverá ser realizado até o dia 5 de novembro de 2026; e (II) o *upload* na plataforma de matrículas da lista de documentos indicados no item 7.6, que deverá ser realizado até o dia 5 de novembro de 2026.
- 7.3 Somente poderá realizar matrícula o candidato aprovado no processo seletivo e que fez a confirmação do seu interesse pela vaga no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento do e-mail de consulta sobre a intenção de realização da matrícula.
- 7.4 O candidato aprovado somente poderá realizar a matrícula na especialidade para a qual se candidatou.
- 7.5 A primeira anuidade do curso – anuidade de 2027 – deverá ser paga na loja virtual do HCX Fmusp, conforme as orientações que serão encaminhadas pela Secretaria do HCX ao e-mail do médico convocado para a matrícula.

- 7.5.1 As formas de pagamento da primeira anuidade são as mesmas previstas para o pagamento da taxa de inscrição e que foram descritas no item 4.
- 7.5.2 Para o ano de 2027, o valor da anuidade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo ser pago até o dia 5 de novembro de 2026.
- 7.5.3 Nos anos subsequentes ao ano de 2027, enquanto durar a especialização, o médico terá até o último dia útil de fevereiro para realizar o pagamento da anuidade correspondente àquele ano.
- 7.5.4 O valor da anuidade sofrerá reajuste anual, tendo como base o valor inicial (R\$ 30.000,00) e considerando o acumulado de 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Brasil ou de outro índice que venha a substituí-lo.
- 7.6 Abaixo, encontra-se a lista de documentos necessários para a matrícula, que deverão ser anexados, até o dia 5 de novembro de 2026, na plataforma do HCX, cujo link será enviado aos candidatos no e-mail de convocação para matrícula:
- a. **Diploma de Medicina:** (I) digitalização (frente e verso) do documento original ou de cópia autenticada e (II) digitalização da tradução juramentada (para diplomas que não estejam em língua portuguesa), no mesmo arquivo PDF. Os diplomas devem possuir algum tipo de atestado de autenticidade: Apostila de Haia ou legalização do Ministério das Relações Exteriores acompanhada da legalização do Consulado do Brasil no país de origem do médico. Para candidatos que concluíram a graduação em 2026, será aceita cópia autenticada da Declaração de Conclusão, assinada pela Secretaria Geral da Instituição de Educação Superior do país de origem, constando a carga horária, a data de início, a data de término, a duração do programa e o título a ser obtido no final do programa, junto com e-mail institucional para contato.
 - b. **Histórico Escolar (também chamado de “Histórico Acadêmico” ou “Histórico de Notas”):** (I) digitalização do documento original ou da cópia autenticada.
 - c. **Certificado/Diploma de Pós-Graduação/Especialização ou comprovação de Título de Especialista (quando houver exigência de pré-requisito):** (I) digitalização (frente e verso) do documento original ou de cópia autenticada. Os diplomas/certificados devem possuir algum tipo de atestado de autenticidade: Apostila de Haia ou legalização do Ministério das Relações Exteriores acompanhada da legalização do Consulado do Brasil no país de origem do médico.

- d. **Licença-médica provisória emitida durante especialização médica cursada no Brasil (quando houver exigência de pré-requisito):** os candidatos que tiverem cursado a especialização médica de pré-requisito em programas acadêmicos brasileiros deverão encaminhar a digitalização do documento físico ou o arquivo digital da licença-médica provisória emitida pelo Conselho Regional de Medicina da localidade do curso.
 - e. **Certificado Celpe-Bras**, nível Intermediário, em formato PDF (documento digital ou documento físico digitalizado) ou **protocolo** que comprove estar inscrito no exame Celpe-Bras do segundo semestre de 2026. Candidatos de países integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) estão dispensados deste documento, mas devem anexar, no campo destinado ao certificado, uma declaração simples, assinada, atestando ser falante nativo da Língua Portuguesa.
 - f. **Passaporte:** digitalização da página de identificação.
 - g. **Declaração de recursos financeiros:** digitalização da declaração assinada à mão ou arquivo com assinatura digital. A declaração é enviada aos médicos por e-mail pelo HCX Fmusp.
 - h. **Comprovantes de Vacinação** – Digitalização dos originais ou de cópias simples dos comprovantes das seguintes vacinas: (I) Hepatite B; (II) Febre Amarela; (III) Varicela ou Tríplice Viral; e (IV) Dupla Adulto.
 - i. **Termo de não revalidação do diploma médico no Brasil:** digitalização do termo assinado à mão ou arquivo com assinatura digital. O termo é enviado aos médicos por e-mail pelo HCX Fmusp.
 - j. **Foto:** envio de foto com dimensões de 354 x 472 pixels para confecção do crachá de identificação; o rosto deve ocupar a maior parte do espaço total da imagem, não deve haver aplicação de filtros, o fundo da foto deve ser branco e a resolução deve ser a melhor possível.
- 7.7 O candidato classificado que não fizer sua matrícula – que inclui o pagamento da 1ª anuidade e o envio dos documentos listados no item 7.6 – até o dia 5 de novembro de 2026 será considerado desistente.
- 7.8 O candidato com matrícula devidamente finalizada receberá, em seu e-mail, entre o dia 5 de novembro e o dia 13 de novembro de 2026, a Declaração de Matrícula contendo os dados necessários para a solicitação do Visto perante o Consulado-Geral, o Consulado, o Vice-Consulado ou o Setor Consular da Embaixada do Brasil em seu país de origem.

- 7.9 O candidato que, na plataforma de *upload* dos documentos de matrícula, tiver colocado o protocolo de inscrição na prova do segundo semestre do Celpe-Bras, terá até o dia 18 de janeiro de 2027 para encaminhar o certificado final; a cobrança será feita por e-mail pelo HCX, e o candidato que não responder à cobrança ou não tiver sido aprovado no exame terá a sua matrícula revogada
- 7.10 Abaixo, encontra-se a lista de documentos necessários à complementação do processo de matrícula e cujo *upload* deve ser realizado na plataforma de matrículas até o dia 16 de fevereiro de 2027:
- a. **Visto de permanência no Brasil:** digitalização da página do visto emitido pelo Consulado ou Embaixada Brasileira no país de origem do candidato;
 - b. **Seguro-Saúde:** digitalização do contrato ou do cartão que comprove a posse de seguro-saúde válido em todo o território brasileiro para cobrir integralmente o período do programa (o seguro deve cobrir atendimentos de emergência, consultas e tratamentos em algum hospital da cidade de São Paulo);
 - c. **Cadastro de Pessoa Física (CPF):** digitalização do documento físico ou arquivo digital;
 - d. **Comprovante de residência no Brasil:** digitalização do contrato de aluguel ou da reserva em aplicativo de hospedagem temporária em que conste o nome do aluno e o endereço do local alugado/reservado.
- 7.11 Os candidatos que não fizerem o envio dos documentos complementares até a data mencionada terão a sua matrícula cancelada.
- 7.12 A emissão de CPF pode ser realizada de modo online, antes da chegada do médico ao Brasil.
- 7.12.1 As pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, não residentes no Brasil poderão se inscrever no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) mediante apresentação do formulário em uma representação diplomática brasileira. O formulário mencionado pode ser encontrado neste link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricaocpf estrangeiro/default.asp>
- 7.13 Embora os médicos oriundos de países que fazem parte do MERCOSUL possam entrar no Brasil sem o Visto, recomendamos que todos façam a solicitação do Visto perante o Consulado-Geral, o Consulado, o Vice-Consulado ou o Setor Consular da Embaixada do Brasil em seu país de origem, pois a obtenção do Visto pode contribuir positivamente para

a emissão da licença-médica provisória perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), após a chegada do médico ao Brasil.

- 7.14 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado digitalmente e o link para assinatura será enviado por e-mail.
- 7.15 O candidato que estiver com o diploma médico revalidado no Brasil ou que estiver em processo de revalidação será considerado desclassificado e não poderá realizar sua matrícula no programa.
- 7.16 Será vetada a matrícula do candidato aprovado que fez a formação em programa não credenciado pelo Ministério da Educação Superior do país em que a instituição de ensino está localizada.
- 7.17 Será vetada a matrícula do candidato aprovado que fez a formação em programa para médico estrangeiro no Brasil não credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 7.18 Será vetada a matrícula do candidato aprovado que fez a formação em programa para médico estrangeiro no Brasil e não teve um CRM provisório durante os estudos.

DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

O pagamento da matrícula deverá ser realizado pela loja do HCX Fmusp, que oferece as seguintes formas de pagamento:

- a. Via PayPal (à vista) para transações internacionais – isto é, com cartões e contas bancárias estrangeiras – ou de candidatos que não têm Cadastro de Pessoa Física (CPF); se o link de pagamento for acessado de uma localidade fora do Brasil, o candidato só visualizará esta opção; se for acessado dentro do Brasil, o candidato verá esta opção e a opção descrita no item b.
- b. Via Getnet (à vista ou parcelado) para transações nacionais – isto é, com cartões e contas bancárias brasileiras – de candidatos que possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF); esta opção só estará visível para candidatos que acessarem o link de uma localidade dentro do Brasil.

O PayPal é uma plataforma de pagamento online que permite transações internacionais à vista.

O PayPal, quando acessado de uma localidade fora do Brasil, exibirá o valor da matrícula (R\$ 30.000,00) já convertido em dólares.

O PayPal permite pagamentos via cartão de crédito ou via débito online e aceita as seguintes bandeiras: Visa, Mastercard, American Express, Hipercard, Hiper e Elo.

Para realizar o cadastro no PayPal, o candidato poderá seguir as instruções presentes neste link: [Como faço para abrir uma conta Pay Pal?](#)

A Getnet é uma plataforma de pagamento online e, para os pagamentos via cartão ou via débito online, é necessário que o candidato possua um número de CPF e uma conta bancária brasileira.

No caso do pagamento à vista pelo PIX (opção com desconto), o médico estrangeiro poderá tentar realizar a transação por meio de aplicativos autorizados pelo Banco Central do Brasil que fazem conversão de moedas e viabilizam o pagamento em PIX com recurso oriundo de conta estrangeira (ex.: AstroPay).

Compras em moedas diferentes do Real devem ser realizadas com cartão que possua a função “internacional” habilitada.

Caso o candidato encontre dificuldades em realizar o pagamento a partir da loja do HCX Fmusp, deverá entrar em contato com o Setor Comercial do HCX através do e-mail relacionamento.hcx@hc.fm.usp.br ou através do WhatsApp +55 11 99771-4441.

O pagamento da matrícula do candidato só estará confirmado após a compensação bancária, que ocorre em até 72 horas após o pagamento.

Após o pagamento, quando o(a) candidato(a) receber o e-mail solicitando o acesso ao sistema de matrículas para anexação dos documentos, ele(a) deverá anexar todos os documentos listados no item 7.6, mesmo que alguns deles já tenham sido anexados anteriormente no Formulário de Inscrição.

O(a) candidato que deixar de anexar qualquer documento na plataforma de matrícula, mesmo que esse documento já tenha sido enviado ao HCX Fmusp no momento das inscrições, permanecerá com pendências de cadastro, as quais deixarão o(a) candidato(a) em situação irregular até que sejam resolvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O(a) candidato que deixar de anexar qualquer documento na plataforma de matrícula, mesmo que esse documento já tenha sido enviado ao HCX Fmusp no momento das inscrições, permanecerá com pendências de cadastro, as quais deixarão o(a) candidato(a) em situação irregular até que sejam resolvidas.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em retificações ou novos editais a serem publicados.

É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Edital, para viabilizar os contatos necessários.

O HCX Fmusp não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

A qualquer tempo, o HCX Fmusp poderá anular a inscrição, as provas e a convocação para o programa, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas pelo candidato, garantindo-lhe, no entanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

O participante que se matricular no PCPME NÃO terá direito a qualquer tipo de auxílio por parte do HCFMUSP, como auxílio-permanência, auxílio-moradia, vaga em alojamento estudantil, vale-transporte, vale-refeição, refeição durante a permanência no hospital, assistência médica, odontológica ou farmacêutica etc., sendo de sua inteira responsabilidade a comprovação de posse de recursos financeiros suficientes para sua permanência no Brasil, ao longo de todo o tempo de duração da especialização.

O aluno matriculado no PCPME que estiver com o diploma médico revalidado no Brasil ou que estiver em processo de revalidação será desligado e não poderá concluir o programa.

O aluno matriculado que não iniciar as aulas no dia 1º de março de 2027 terá sua matrícula imediatamente cancelada; em nenhuma hipótese a data de início do curso será postergada.

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do HCX Fmusp, no que a cada um couber.

São Paulo, 13 de outubro de 2026

Prof. Dr. Rogério de Souza
Diretor do HCX Fmusp